

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912348770, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) MINISTÉRIO DA FAZENDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MINISTERIO DA FAZENDA		
CNPJ/MF: 00.394.460/0111-86	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: DRF/CGZ/RJ	Ramo de Atividade:	
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 975 - CENTRO		
Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF: RJ	CEP: 28010-005
Telefone: (22)2101-8220	FAX: (22)2101-8242	
Endereço Eletrônico: Derli.Nascimento@receita.fazenda.gov.br		
Nome do Responsável: MARIA TERESA RIBEIRO MUNIZ SAMPAIO		
Cargo: CHEFE DA SAPOL	RG: 06143686-1IFP/RJ	CPF: 816.504.427-34
Nome do Responsável: RITA DE CASSIA PEREIRA DE SIQUEIRA		
Cargo: CHEFE SUBSTITUTA	RG: 513354-8 IFP/RJ	CPF: 490.277.787-87

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0002-94
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 23º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: 21) 2503-8715	FAX: (21) 2503-8224	
Endereço Eletrônico: rjgevar@correios.com.br		
Diretor Regional: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: 06.784.819-2 IFP/RJ	CPF: 800.355.407-10	
Gerente Comercial/de Vendas WELLEN MONTEIRO DE CARVALHO		
RG: 21.461.415-8 DETRAN/RJ	CPF: 059.506.737-94	

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO/GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO
 Coordenadorias Comerciais – CENTRO-METROPOLITANA (21) 2219-5303/ rjreven01@correios.com.br; ZONA SUL (21) 2255-1720 /rjreven02@correios.com.br; NORTE-METROPOLITANA (21) 3276-3456/ rjreven03@correios.com.br; OESTE-METROPOLITANA (21) 3292-7578/ rjreven04@correios.com.br; BAIXADA FLUMINENSE (21) 2667-5437/ rjreven05@correios.com.br; SUL FLUMINENSE E COSTA VERDE (24) 2443-3495 / rjreven06@correios.com.br; REGIÃO SERRANA (24) 2237-7993/ rjreven07@correios.com.br; NITERÓI E REGIÃO DOS LAGOS (21) 2721-1337/ rjreven08@correios.com.br; NORTE E NOROESTE FLUMINENSES (22) 2724-2139/ rjreven09@correios.com.br





As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 28/04/2017 até 28/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor mensal estimado em R\$ 4.752,69 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e valor global estimado em R\$ 57.032,28 (cinquenta e sete mil trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04129211022380001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

2

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO/GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO
Coordenadorias Comerciais – CENTRO-METROPOLITANA (21) 2219-5303/ rjreven01@correios.com.br; ZONA SUL (21) 2255-1720 /rjreven02@correios.com.br ; NORTE-METROPOLITANA (21) 3276-3456/ rjreven03@correios.com.br ; OESTE-METROPOLITANA (21) 3292-7578/ rjreven04@correios.com.br ; BAIXADA FLUMINENSE (21) 2667-5437/ rjreven05@correios.com.br ; SUL FLUMINENSE E COSTA VERDE (24) 2443-3495 / rjreven06@correios.com.br; REGIÃO SERRANA (24) 2237-7993/ rjreven07@correios.com.br ; NITERÓI E REGIÃO DOS LAGOS (21) 2721-1337/ rjreven08@correios.com.br ; NORTE E NOROESTE FLUMINENSES (22) 2724-2139/ rjreven09@correios.com.br

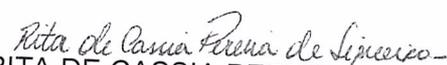
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:

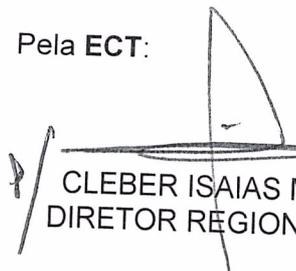

MARIA TERESA RIBEIRO MUNIZ SAMPAIO
CHEFE DA SAPOL/DRF/CGZ/RJ


RITA DE CASSIA PEREIRA DE SIQUEIRA
CHEFE SUBSTITUTA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 056447647-10

Pela **ECT**:


CLEBER ISAIAS MACHADO
DIRETOR REGIONAL - DR/RJ


WELLEN MONTEIRO DE CARVALHO
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO - DR/RJ

Wellen Monteiro de Carvalho
Gerente de Vendas - DR/RJ
VIREVIDE: 0500010303
Matrícula 8.429.016/20105